

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
DIRETORIA DE OBRAS**

São Lourenço da Mata - PE, 10 de setembro de 2024.

Senhor Secretário de Infraestrutura,

Solicitamos que seja autorizado ao Setor de Contratação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinado a:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM RUAS E VIELAS, NOS BAIRROS DE BEIRA RIO, BARRO VERMELHO E PENEDO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.**

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, justificando -se pela: Os serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas, vielas e muro de arrimo nos bairros de Beira Rio e Barro Vermelho do Município de São Lourenço da Mata-PE. É uma necessidade fundamental para o desenvolvimento urbano e qualidade de vida dos moradores, onde serão beneficiadas mais de 12.950 pessoas diretamente nos bairros de Beira Rio e Barro Vermelho, onde trará solução de contenção de encosta para áreas de risco nos períodos das chuvas, trazendo mais soluções e benefícios como:

- Melhoria na mobilidade urbana;
- Redução de poeira;
- Melhoria da drenagem pluvial;
- Aumento da valorização dos Imóveis;
- Melhoria nos serviços de limpeza urbana;
- Mitigação de riscos nas encostas;
- Melhoria na segurança pública;
- Melhoria na qualidade de vida;
- Inclusão Social.

Pelos argumentos ora apresentados, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- **Documento de formalização da demanda - DFD.**

Atenciosamente,

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA  
Diretor de Obras



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

|                                 |                              |
|---------------------------------|------------------------------|
| <b>UNIDADE REQUISITANTE</b>     | Secretaria de Infraestrutura |
| <b>SIGLA DA UNIDADE</b>         | SEINFRA                      |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b> | Djailson Pereira de Oliveira |
| <b>MATRÍCULA</b>                | 478169                       |
| <b>E-MAIL</b>                   | Djailson.eng@slm.pe.gov.br   |
| <b>TELEFONE</b>                 | (81) 9 2002-8294             |

**1. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR:**

**PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM EM RUAS E VIELAS E MURO DE ARRIMO NOS BAIROS DE BEIRA RIO E BARRO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE.**

Projeto de pavimentação e drenagem em diversas ruas, vielas e muro de arrimo nos bairros de Beira Rio e Barro Vermelho do Município de São Lourenço da Mata-PE. É uma necessidade fundamental para o desenvolvimento urbano e qualidade de vida dos moradores, onde serão beneficiados mais de 12.950 pessoas diretamente nos bairros de Beira Rio e Barro Vermelho, onde trará solução de contenção de encosta para áreas de risco nos períodos das chuvas, trazendo mais soluções e benefícios como:

- Melhoria na mobilidade urbana;
- Redução de poeira;
- Melhoria da drenagem pluvial;
- Aumento da valorização dos Imóveis;
- Melhoria nos serviços de limpeza urbana;
- Mitigação de riscos nas encostas;
- Melhoria na segurança pública;
- Melhoria na qualidade de vida;
- Inclusão Social.

**2. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC:**

Em fase de desenvolvimento.



### **3. O QUANTITATIVO DO OBJETO NA SER CONTRATADO:**

Rua Rodrigues de Sá 359,65m<sup>2</sup> / Muro de Arrimo 61,64m<sup>3</sup>, 1° Trav. Quarta do Carmo 171,42m<sup>2</sup>, 2° Trav. Quarta do Carmo 303,15m<sup>2</sup>, 3° Trav. Quarta do Carmo 63,90m<sup>2</sup>, 1° Trav. Félix de Brito 146,84m<sup>2</sup> / Muro de Arrimo 13,55m<sup>3</sup>, 2° Trav. Félix de Brito 108,56m<sup>2</sup> / Muro de Arrimo 11,48m<sup>3</sup>, 3° Trav. Félix de Brito 69,89m<sup>2</sup>, 4° Trav. Félix de Brito 39,42m<sup>2</sup>, 5° Trav. Félix de Brito 327,51m<sup>2</sup> / Muro de Arrimo 14,75m<sup>3</sup>, 6° Trav. Félix de Brito 244,04m<sup>2</sup>, Rua Félix de Brito 141,26m<sup>2</sup> / Muro de Arrimo 72m<sup>3</sup>, Rua Aderita Evangelista 46,38m<sup>2</sup> / Muro de Arrimo 108m<sup>3</sup>, 3° Trav. Aderita Evangelista 360,58m<sup>2</sup>, 5° trav. Do Cano 89,67m<sup>2</sup>, Rua do Campo 600,92m<sup>2</sup> – 3° Trav. Do Cano 66,43 m<sup>2</sup>, Trav. Paulo Guerra 237,34m<sup>2</sup> / Muro de Arrimo 86,40m<sup>3</sup>, Rua Manoel Barbosa 200m<sup>2</sup>, Rua Henrique Pertácio 396,68m<sup>2</sup>, Rua Beira Rio 1.737,04m<sup>2</sup>, Trav. Noel Rosa 167,60m<sup>2</sup> / Muro de Arrimo 11,55m<sup>3</sup>, 2° Trav. Aderita Evangelista 68,82m<sup>2</sup>, Trav. Capiba 100m<sup>2</sup>, Viela do Riacho 35,64m<sup>2</sup>, Rua Farias Neves 436,68m<sup>2</sup> / Muro de Arrimo 89,10m<sup>3</sup>, 2° Trav. Aderita Evangelista 74,56m<sup>2</sup>, 4° Trav. Aderita Evangelista 278,34m<sup>2</sup>, Viela da 2° Trav. Severino Pedro Marcolino 267,32m<sup>2</sup>, 2° Trav. Napoleão Laureano 133,22m<sup>2</sup>, Viela 2 da 2° Trav. Napoleão Laureano 69m<sup>2</sup>, Rua Aderita 91,80m<sup>2</sup> / Muro de Arrimo 54,60m<sup>3</sup>.

### **4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:**

A pavimentação de ruas, vielas e construção de muro de arrimo é um investimento essencial para o desenvolvimento urbano, aumento de segurança, conforto, saúde, desenvolvimento econômico, inclusão social, melhoria da qualidade de vida, trazendo benefícios como:

- **Melhoria da Infraestrutura**

A pavimentação e construção de muro de arrimo proporciona uma superfície mais durável e resistente às intempéries e ao tráfego pesado, reduzindo a necessidade de reparos frequentes, aumenta a capacidade de carga da via, permitindo o tráfego de veículos leves e pesados sem danificar a estrutura da rua.

- **Segurança Viária**

Superfícies pavimentadas e bem sinalizadas reduzem o risco de acidentes, proporcionando uma condução mais segura para motoristas, ciclistas e pedestres além de melhora a visibilidade horizontal.

- **Conforto e Qualidade**

A pavimentação elimina buracos e irregularidades, proporcionando uma condução mais suave e confortável, a pavimentação reduz significativamente a poeira em períodos secos e a lama em períodos chuvosos, melhorando a qualidade do ar e as condições de limpeza das residências.

- **Desenvolvimento Econômico**

Áreas com ruas pavimentadas tendem a ter propriedades mais valorizadas, atraindo investimentos e novos moradores, facilitam o acesso a comércios, serviços e áreas industriais, impulsionando a economia local.

- **Impacto Ambiental Positivo;**

A pavimentação melhora a eficiência e a pontualidade do transporte público, beneficiando os usuários com trajetos mais rápidos e confortáveis.

- **Mobilidade Urbana;**

A diminuição de poeiras causadas por estradas de barro, contribui para a redução de doenças respiratórias entre os moradores por falta de saneamento básico, permitem acesso mais rápido e seguro para serviços de emergência como ambulâncias e bombeiros, melhoria no trafego de pessoas e veículos proporcionando mais segurança e conforto aos transeuntes.

- **Saúde Pública;**

Pavimentar das ruas, vielas e construção de muro de arrimo melhora a acessibilidade para pessoas com deficiência, garantindo uma mobilidade mais inclusiva e segura para todos os cidadãos.

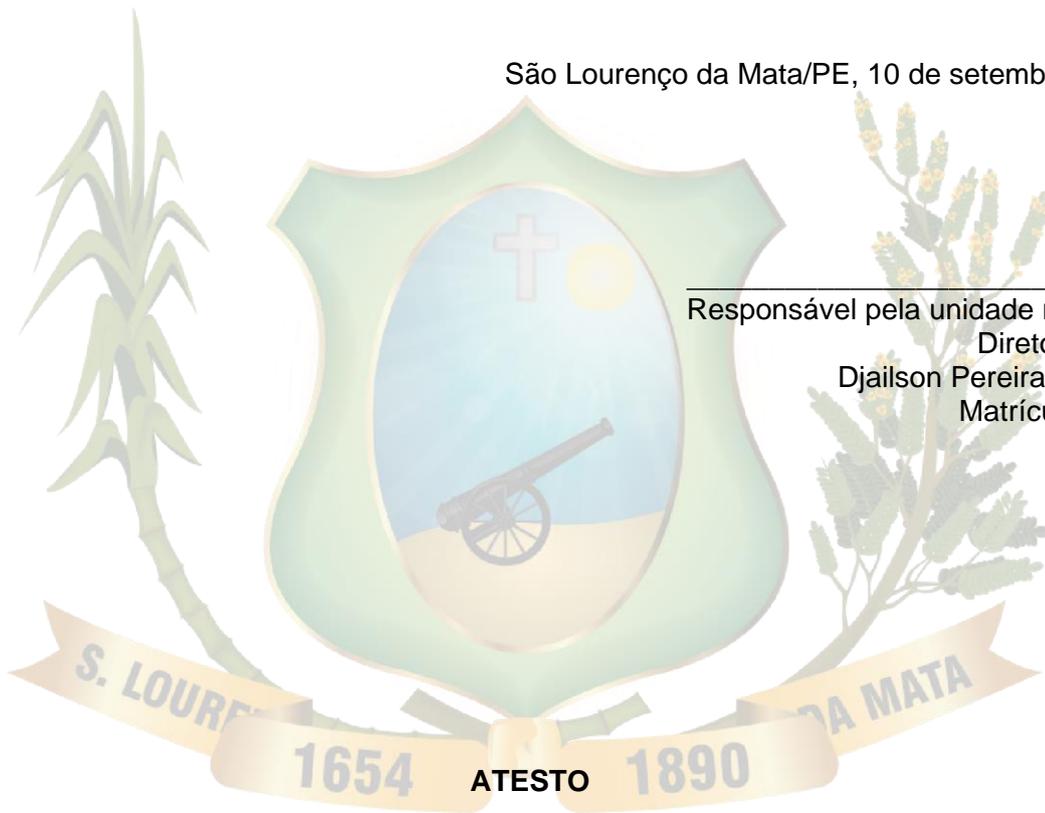
### **5. PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA DOS BENS E/OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Previsão para execução do projeto é de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Serviço.



| <b>6. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:</b> |  |
|---|--|
| LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021                                 | Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.                                 |
| DECRETO ESTADUAL Nº 54.884, DE 20 DE JUNHO DE 2023                    | Dispõe sobre a fase preparatória das licitações e das contratações diretas de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Executivo Estadual   |
| DECRETO MUNICIPAL Nº011, DE 26 DE ABRIL DE 2024                       | Regulamenta os procedimentos de licitação previstos na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. |

São Lourenço da Mata/PE, 10 de setembro de 2024.



Responsável pela unidade requisitante  
Diretor de Obras  
Djailson Pereira de Oliveira  
Matrícula: 478169

Secretário de Infraestrutura  
Tarcísio Cruz Muniz  
Matrícula: 478163